

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.599/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SARA HUNGARO LAZARETTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SARA HUNGARO LAZARETTI**, portadora do RG n.º 9.247.082-2-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 054.325.149-74, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11460/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.771 (um mil setecentos e setenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de dezembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de dezembro 2017  
DE Nº 11.148  
UMJARAMA 19 / 12 / 2017  
Senal  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS